



## Edital De Notificação de Acolhimento de Defesa da Autuação

Com fundamento no artigo 9º da resolução 616/16 do CONTRAN em face do julgamento das defesas das autuações apresentadas, ficam os proprietários dos veículos, placas abaixo relacionadas, notificados que, por força do acolhimento das defesas apresentadas, as autuações de trânsito foram canceladas e seus registros arquivados.

Nome	Processamento	Placa	Infração	Data Julgamento	AIT
Jhony Rosa Ribeiro	10154270	PVF-7283	554-11	26/02/2021	AG03494323

**Geraldo Magela Veloso**  
Diretor de Trânsito  
Autoridade de Trânsito do Município de Confins – MG.

Comunicação